



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.981, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>13/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO. NOMEIA COMO “CAMPO VERDE” RUA NA COMUNIDADE DE SANTANA, SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **“RUA CAMPO VERDE”**, a rua que tem início na Rodovia Adolfo Serra, em frente a Igreja “Arca de Deus” e seu término em uma área particular, cujo local é conhecido popularmente como “Buraco do Sapo” no Bairro Santana, na sede deste município de Conceição da Barra.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação e as informações aos setores da municipalidade quanto à denominação do local.

Art. 3º - As despesas decorrentes com referido projeto correrão por conta do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

